



Memória de Cálculo dos Acréscimos

Na tela abaixo, são visualizados os dados de um demonstrativo com orientações sobre como são calculados os valores dos acréscimos cobrados associados à conta.

A funcionalidade é acessada a partir do botão **Memória de Cálculo dos Acréscimos**, da funcionalidade **Consultar Débitos Cobrados de uma Conta** ou da funcionalidade **Consultar Acréscimos por Impontualidade**.

Observação

Informamos que os dados exibidos nas telas a seguir são fictícios, e não retratam informações de clientes.

Memória de Cálculo dos Acréscimos

Consulta Débitos Cobrados de uma Conta

Matrícula do Imóvel:	1420987	Mês e Ano da Conta:	03/2011
----------------------	---------	---------------------	---------

DEMONSTRATIVO DA FÓRMULA DE CÁLCULO DOS ACRÉSCIMOS

Valor da Conta
Somar as colunas valor de água, valor do esgoto e valor dos débitos, diminuir as colunas valor dos créditos e valor dos impostos.

Multa por Impontualidade
Aplicar 2% sobre o valor da conta. Se na composição dos valores da conta estiver sendo cobrada alguma receita de multa a mesma deve ser diminuída do valor da conta.

Juros de Mora
Calcular a quantidade de meses entre o mês/ano da data para cálculo (caso a conta esteja paga ou parcelada assume o valor do mês/ano da data de pagamento ou parcelamento, caso contrário, assume o valor do mês/ano da data de hoje) e o mês/ano da data de vencimento da conta, em seguida aplicar a quantidade de meses em percentual sobre o valor da conta.

Atualização Monetária
Passo 1 - Encontrar o índice de atualização inicial considerando o mês/ano de vencimento da conta.
Passo 2 - Encontrar o índice de atualização final considerando para a conta paga ou parcelada o índice cadastrado para o mês/ano da data de pagamento/parcelamento ou para a conta em aberto o último índice cadastrado na tabela de índice Atualização.

O fator de atualização monetária será o valor calculado dividindo-se o índice de atualização encontrado do passo 2 pelo índice de atualização encontrado no passo 1 (aproximação de 04 casas decimais)

Multiplicar o fator de atualização monetária encontrado pelo valor da conta, sobre o valor encontrado diminuir o valor da conta.

Tipo do Débito	Mês/Ano dt Referência	Mês/Ano dt Vencimento	Mês/Ano dt Cálculo	Valor da Conta
MULTA P/IMPONTUALIDADE	01/2011	01/2011	01/2011	63,29

VALOR DA MULTA (63,29 - 1,16) * (2,00 / 100) = 1,24

[Relatório](#) [Fechar](#)

O demonstrativo é dividido em duas partes:

1. Texto explicativo sobre como são realizados os cálculos do valor da conta e de cada acréscimo (Multa por Impontualidade, Juros de Mora e Atualização Monetária).
2. Para cada tipo de Débito apresentado no popup **Consultar Acréscimos por Impontualidade** ou **Consultar Débitos Cobrados de uma Conta** é demonstrado como o sistema GSAN realizou os cálculos para chegar ao valor calculado para o referido acréscimo.

Na parte superior do demonstrativo é apresentado o nome da consulta para identificar de onde foi solicitado o demonstrativo. Para os acréscimos de juros de mora e atualização monetária, são apresentados os cálculos, considerando como data para cálculo: o mês/ano da data corrente (para as contas em aberto) ou a data de pagamento/parcelamento (para as contas pagas/parceladas).

Clicando em **Relatório** o sistema visualiza o relatório com o cálculo:

Relatório Demonstrativo

GSAN - SISTEMA DE GESTÃO DE SANEAMENTO RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DE ACRÉSCIMOS POR IMPONTUALIDADE DE UMA CONTA Matrícula do Imóvel: 1420987	 Mês e Ano da Conta: 08/2011	PAG 1 / 2 25/04/201 15.05.3 R1738
---	-------------------------------------	---

DEMONSTRATIVO DA FÓRMULA DE CÁLCULO DOS ACRÉSCIMOS POR IMPONTUALIDADE**Valor da Conta**

Somar as colunas valor de água, valor do esgoto e valor dos débitos, diminuir as colunas valor dos créditos e valor dos impostos.

Multa por Impontualidade

Aplicar 2,00% sobre o valor da conta. Se na composição dos valores da conta estiver sendo cobrada alguma receita de multa a mesma deve ser diminuída do valor da conta.

Juros de Mora

Calcular a quantidade de meses entre o mês/ano da data para cálculo (caso a conta esteja paga ou parcelada assume o valor do mês/ano da data de pagamento ou parcelamento, caso contrário, assume o valor do mês/ano da data de hoje) e o mês/ano da data de vencimento da conta, em seguida multiplicar o valor da conta pela quantidade de meses calculada e multiplicar pelo percentual de juros de mora cadastrado para o ano/mês da referência da conta, dividido por 100.

Atualização Monetária

Passo 1 - Encontrar o índice de atualização inicial considerando o mês/ano de vencimento da conta.

Passo 2 - Encontrar o índice de atualização final considerando para a conta paga ou parcelada o índice cadastrado para o mês/ano da data de pagamento/parcelamento ou para a conta em aberto o último índice cadastrado na tabela de índice Atualização.

O fator de atualização monetária será o valor calculado dividindo-se o índice de atualização encontrado do passo 2 pelo índice de atualização encontrado no passo 1 (aproximação de 04 casas decimais)

Multiplicar o fator de atualização monetária encontrado pelo valor da conta, sobre o valor encontrado diminuir o valor da conta.

Tipo de Débito	Mês/Ano Referência	Mês/Ano Vencimento	Mês/Ano Cálculo	Valor da Conta
MULTA P/IMPONTUALIDADE	10/2010	10/2010	06/2011	59,43
VALOR DA MULTA (59,43 - 0,00) * (2,00 / 100) = 1,18				

Tipo de Débito	Mês/Ano Referência	Mês/Ano Vencimento	Mês/Ano Cálculo	Valor da Conta
JUROS DE MORA	10/2010	10/2010	06/2011	59,43

QUANTIDADE DE MESES 06/2011 - 10/2010 = 8

JUROS DE MORA (59,43 * 8 * (1,00 / 100)) = 4,75

Tipo de Débito	Mês/Ano Referência	Mês/Ano Vencimento	Mês/Ano Cálculo	Valor da Conta
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	10/2010	10/2010	06/2011	59,43

ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA INICIAL = 3,7623

ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA FINAL = 3,9927

GSAN - SISTEMA DE GESTÃO DE SANEAMENTO RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DE ACRÉSCIMOS POR IMPONTUALIDADE DE UMA CONTA Matrícula do Imóvel: 1420987	 Mês e Ano da Conta: 08/2011	PAG 2 / 2 25/04/201 15.05.3 R1738
---	-------------------------------------	---

ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA INICIAL = 3,8360

ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA FINAL = 3,9927

VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ((61,52 * (3,9927 / 3,8360)) - 61,52) = 2,51

Tipo de Débito	Mês/Ano Referência	Mês/Ano Vencimento	Mês/Ano Cálculo	Valor da Conta
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	02/2011	02/2011	06/2011	59,43

ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA INICIAL = 3,8949

ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA FINAL = 3,9927

VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ((59,43 * (3,9927 / 3,8949)) - 59,43) = 1,49

Tipo de Débito	Mês/Ano Referência	Mês/Ano Vencimento	Mês/Ano Cálculo	Valor da Conta
MULTA P/IMPONTUALIDADE	02/2011	02/2011	06/2011	59,43

VALOR DA MULTA (59,43 - 0,00) * (2,00 / 100) = 1,18

Tipo de Débito	Mês/Ano Referência	Mês/Ano Vencimento	Mês/Ano Cálculo	Valor da Conta
JUROS DE MORA	02/2011	02/2011	06/2011	59,43

QUANTIDADE DE MESES 06/2011 - 02/2011 = 4

JUROS DE MORA (59,43 * 4 * (1,00 / 100)) = 2,37

Referências

Consultar Imóvel - Aba Débitos do Imóvel

Termos Principais

Imóvel

Clique [aqui](#) para retornar ao Menu Principal do GSAN



From:

<https://www.gsan.com.br/> - Base de Conhecimento de Gestão Comercial de Saneamento

Permanent link:

https://www.gsan.com.br/doku.php?id=ajuda:memoria_de_calculo_dos_acrescimos&rev=1531857850

Last update: 17/07/2018 20:04

